



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ata nº 20 – 06 de outubro 2020

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, pública, com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 30 de setembro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para os dias 06, 13, 14, 20, 27 e 28 de setembro, no valor de €990,66, apresentado pela Igreja Hillsong Portugal. / *para deliberação;*
2. Concessão do direito de exploração do espaço 5 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo – Não entrega dos documentos de habilitação. / *para deliberação;*
3. Concessão do direito de exploração do espaço 3 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo – Nova adjudicação. / *para deliberação;*
4. Concessão do direito de exploração dos espaços n.ºs 7 e 8 localizados no Parque Central da cidade do Cartaxo – Não adjudicação. / *para deliberação;*
5. Apoio à Associação – A FARPA. / *para deliberação;*
6. Pagamentos efetuados entre 11/09/2020 e 24/09/2020. / *para conhecimento;*
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 24/09/2020. / *para conhecimento;*
8. Posição dos Compromissos entre 11/09/2020 e 24/09/2020. / *para conhecimento;*
9. Modificações Orçamentais da Despesa n.º 18/2020 e n.º 19/2020. / *para conhecimento;*
10. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 18/2020 e n.º 19/2020. / *para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Ata nº 11 (01.06.2020).

Não houve deliberação.

Ata nº 13 (22.06.2020).

Não houve deliberação.

Ata nº 14 (06.07.2020).

Não houve deliberação.

Ata nº 15 (20.07.2020).

Não houve deliberação.

Ata nº 16 (03.08.2020).

Não houve deliberação.

Ata nº 17 (17.08.2020).

Não houve deliberação.

Ata nº 18 (07.09.2020).

Não houve deliberação.

B. Ordem do dia

- 1. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para os dias 06, 13, 14, 20, 27 e 28 de setembro, no valor de €990,66, apresentado pela Igreja Hillsong Portugal. – Proposta de deliberação n.º 55/VP-FA/2020**

“Considerando que:

Foi, em cumprimento da deliberação camarária de 07/07/2020, concedido o prazo de 10 dias úteis à Igreja Hillsong Portugal, para que esta entidade se pronunciasse, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre a intenção de indeferimento relativamente ao seu pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Municipal, nos dias 06, 13, 14, 20, 27 e 28 de setembro, no valor de 990,66 euros, aprovando apenas a isenção do pagamento no valor de 379,58 euros, pela utilização do auditório municipal, nos dias 14 e 28 de setembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O valor da isenção requerida ascende a 379,58 euros, conforme resulta da aplicação do n.º 4 do art.º 44, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

Tendo sido efetuada a audiência dos interessados, de acordo com o disposto do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, findo o prazo estabelecido no ofício n.º 6268 de 10.09.2020, a requerente não se pronunciou.

Mantendo-se os pressupostos que fundamentaram a deliberação do executivo municipal de 07.09.2020, apenas deverá ser dado provimento parcial ao requerido, com a isenção no valor de 379,58 euros, pela utilização do Auditório Municipal, para os dias 14 e 28 de setembro.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual - o indeferimento parcial do pedido de isenção do pagamento de taxas relativas à utilização do Auditório Municipal, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro, no valor de 611,08€, aprovando apenas a isenção do pagamento da taxa, no valor de 379,58 euros, pela utilização do Auditório Municipal, para os dias 14 e 28 de setembro, pela Igreja Hillsong Portugal.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Concessão do direito de exploração do espaço 5 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo – Não entrega dos documentos de habilitação. – Proposta de deliberação n.º 81/PC-PMR/2020

“Considerando que:

No âmbito do processo de concessão do direito de exploração do Espaço 5 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo, foi o adjudicatário, no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião de 17/08/2020, notificado para proceder à entrega dos documentos de habilitação.

Sucedo que, terminado o prazo de entrega (02/09/2020), verificou-se que o adjudicatário não procedeu à entrega da mencionada documentação.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do art.º 86.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), a não entrega dos documentos de habilitação implica a caducidade da adjudicação.

Estatui o n.º 2 do mesmo preceito legal que, sucedendo a situação anteriormente descrita, deve o órgão competente para a decisão de contratar notificar o adjudicatário, fixando-lhe um prazo não superior a cinco dias, para que se pronuncie por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Assim, proponho que a Câmara Municipal determine, nos termos do disposto no art.º 36.º, n.º 2 conjugado com a al. g do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a notificação do adjudicatário para que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 86.º do CCP, se pronuncie sobre a não entrega dos documentos de habilitação, por escrito e no prazo de cinco dias úteis, sob pena de caducidade da adjudicação.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Concessão do direito de exploração do espaço 3 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo – Nova adjudicação. – Proposta de deliberação n.º 82/PC-PMR/2020

“Considerando que:

Tendo sido o adjudicatário notificado do agendamento do contrato, informou o mesmo que havia perdido o interesse no mesmo, e como tal não compareceu para a outorga do mesmo.

Nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 105.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP) a adjudicação caduca se, por fato que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato.

Determina o n.º 2 do mesmo preceito legal que deve o órgão competente para a decisão de contratar – Câmara Municipal - adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

Consta do relatório final como proposta ordenada em segundo lugar a proposta apresentada por Tiago Miguel Pinto Gaspar.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Nos termos conjugados dos art.ºs 105.º, n.º 2, 36.º, n.º 2, 76.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinar a adjudicação da proposta apresentada por Tiago Miguel Pinto Gaspar;



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

b) Nos termos conjugados dos art.ºs 36.º, n.º 2, 98.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do contrato.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Concessão do direito de exploração dos espaços n.ºs 7 e 8 localizados no Parque Central da cidade do Cartaxo – Não adjudicação. – Proposta de deliberação n.º 83/PC-PMR/2020

“Considerando que:

Foram, em cumprimento da deliberação do executivo municipal de 07/09/2020, convidadas a apresentar proposta todas as entidades enunciadas no ponto 01 da ordem do dia relativa à reunião da câmara municipal de 07/09/2020.

O prazo para apresentação de propostas terminou às 23h59 do dia 27/09/2020, sem que hajam sido apresentadas quaisquer propostas.

Nos termos do art.º 79.º, n.º 1, al. a) do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum concorrente haja apresentado proposta. A decisão de não adjudicação, prevista no art.º 79.º do CCP, determina, nos termos do art.º 80.º do mesmo diploma, a revogação da decisão de contratar.

A competência para a emissão da decisão de não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar cabe à câmara municipal, nos termos conjugados dos art.ºs 36.º, n.º 2, 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados dos art.ºs 36.º, n.º 2, 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, emitir a decisão de não adjudicação e conseqüentemente revogar a decisão de contratar tomada na sua reunião de 07/09/2020, relativamente à concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 localizados no Parque Central da cidade do Cartaxo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Apoio à Associação – A FARPA. – Proposta de deliberação n.º 56/VP-FA/2020

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município, de acordo com o n.º 1 e n.º 2, al. g) e h) do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua redação atual, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e da ação social.

De acordo com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do diploma supra identificado, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

No âmbito do conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foi; em 25/07/2019, aprovada a participação dos municípios (que integram esta CIM) na candidatura apresentada pela A FARPA - Associação dos Familiares e Amigos do Doente Psicótico - ao programa Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto – Inclusivamente, onde se propõe o trabalho em rede com os cuidadores/famílias com pessoas com doença mental, designadamente acompanhamento domiciliário e atendimento, bem como ações de literacia no âmbito da intervenção psicossocial em saúde mental, destinado a pessoas com doença psiquiátrica sem qualquer integração em programas de reabilitação ou ocupação profissional, residentes em alguns dos concelhos do distrito de Santarém. A participação desta autarquia concretizou-se através da Carta de Compromisso de Investimento Social, em 11/09/2019.

A FARPA – Associação de familiares e amigos do doente psicótico – constituiu-se como IPSS, entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública em 1998, pretendendo dar resposta aos apelos das famílias e de técnicos do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital Distrital de Santarém. Este projeto abrange os 8 concelhos de influência do Hospital Distrital de Santarém E.P.E..

A participação do Município traduz-se num apoio financeiro que ascenderá a 5.718,24 €, e que se repartirá na seguinte forma: ano 2020: 1906,08€; ano 2021: 1906,08€; ano 2022: 1906,08€. Com este apoio visa-se dar resposta às situações cada vez mais frequentes e problemáticas de exclusão social das pessoas com doença mental residentes no concelho do Cartaxo.

Foi consultado o FAM e atendendo a que já existiu parecer para a globalidade do orçamento quando da sua aprovação e que este projeto já nele constava, não existe a necessidade de solicitar novo parecer para este projeto de forma individualizada, uma vez que o mesmo já se



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

encontrava inscrito nas AMR, com dotação prevista em sede de proposta de orçamento, orgânica 06 e económica 040701.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 5.718,24 €, à Associação “A FARPA”.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Pagamentos efetuados entre 11/09/2020 e 24/09/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 24/09/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Posição dos Compromissos entre 11/09/2020 e 24/09/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificações Orçamentais da Despesa n.º 18/2020 e n.º 19/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 18/2020 e n.º 19/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 15 minutos.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – Lista de Presenças

06 de outubro de 2020

		Presente	Falta
Presidente	Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, PS	X	
Vice-Presidente	Fernando Manuel da Silva Amorim, PS	X	
Vereadores	Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão, PS	X	
	Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS	X	
	Ana Isabel Coito Bernardino, PS	X	
	Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, Juntos pela Mudança - PPD/PSD-NC	X	
	Maria Amélia da Conceição Martins de Pina, Juntos pela Mudança - PPD/PSD-NC, em substituição.	X	

Secretariou a reunião: Ana Catarina de Matos Silvestre, técnica superior